



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 172, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, excepcionalmente, como curadora especial do assistido M. H. J. P., nos autos nº 0836931-35.2014.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme solicitação contida no Ofício nº 37/2017 - CART.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral